RESOLUÇÃO Nº 424 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a supressão do § 8º do artigo 174 da Resolução nº 172, de 16 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Flôres.

A Câmara Municipal de Rio das Flôres - RJ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suprimido o § 8º do art. 174 da Resolução nº 172, de 16 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Flôres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 1º de dezembro de 2011.

Roberto Luiz dos Reis **Presidente**

Paulo Roberto Figueiredo Vinagre **Vice-Presidente**

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado 1ª Secretária

Braz Rogério Mendes da Costa **2º Secretário**